



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Senhor Secretário

1. A **Comissão Permanente de Licitação** realizou em 11 de maio de 2021, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Curuá-Una (60,00m x 8,60m), localizada na PA-370, trecho: Prolongamento da PA-370, km 65, passando a barragem do rio Curuá-Una / Santarém, no município de Santarém, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
2. Compareceram a este ato licitatório, as empresas **PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI, CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI, CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Na fase de julgamento de Propostas Financeiras, a Comissão decidiu por classificar, como 1º colocada no certame, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP**, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preço dentre as demais licitantes. Desta decisão não houve recurso.

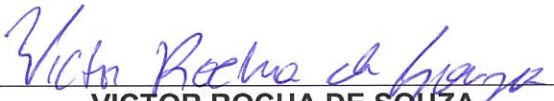


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

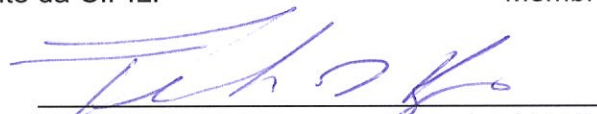
6. Nos termos da Ata, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP**, propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$1.505.463,60 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, valor este 22,65% (vinte e dois por cento e sessenta e cinco décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 13 de julho de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.